



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2021

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2021, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Nome:	Leilson Balduino Feitosa
Período	01/01/2021 a 31/12/2021
RG	1.548.650-8 SSP/MT
CPF	934.465.191-49
Endereço	Rua sabia n.º 03 Bairro União
Fone	(66) 98422-8839
e-mail	leilson.vereador@hotmail.com

CONTADORA

Nome:	Thalita Raquel de Brito
Período	01/01/2021 a 31/12/2021
RG	3.009.725-8 SSP/MT
CPF	013.062.331-86
Endereço	Rua Ouro Branco n.º 522 Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98404-5875
e-mail	Talitahraquel@hotmail.com

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva
Período	01/01/2021 a 31/12/2021
RG	7.998.883-9 SSP/PR
CPF	033.379.279-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

e-mail	katiareginaapc@gmail.com
--------	--------------------------

ASSESSORIA JURIDICA

Nome:	Ana Paula Stormovski Ferreira Dutra
Período	17/02/2021 a 31/12/2021
RG	2.002.632-3 SSP/MT
CPF	040.781.321-70
Endereço	Avenida Jaime Campos Veríssimo Junior Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98453-4291
e-mail	anadutra.dto@hotmail.com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2021 foi aprovado pela LOA o valor de 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 129.166,00 (Cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais) de Janeiro/2021 a Novembro/2021 e o valor de 129.174,00 (Cento e vinte e nove mil setenta e quatro reais) no mês de Dezembro/2021 e o Poder Executivo, transferiu exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 1.550.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) até o fechamento do exercício de 2021, sendo distribuídos da seguinte forma:

11/01/2021	01	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	01/2021	Ingresso	129.166,00
11/02/2021	02	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	02/2021	Ingresso	129.166,00
15/03/2021	03	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	03/2021	Ingresso	129.166,00
19/04/2021	04	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	04/2021	Ingresso	129.166,00
14/05/2021	05	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	05/2021	Ingresso	129.166,00
15/06/2021	06	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	06/2021	Ingresso	129.166,00
08/07/2021	07	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	07/2021	Ingresso	129.166,00
10/08/2021	08	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	08/2021	Ingresso	129.166,00
13/09/2021	09	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	09/2021	Ingresso	129.166,00
04/10/2021	10	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	10/2021	Ingresso	129.166,00
05/11/2021	11	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	11/2021	Ingresso	129.166,00
05/12/2021	12	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	12/2021	Ingresso	129.174,00

Somas dos Ingressos

1.550.000,00

Egressos:

No exercício de 2021 houve duas devoluções de transferências para o

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

executivo, Interferência Financeira (Egresso) no valor de R\$ 30.000,00 (cento e dez mil reais) no dia 01 de abril de 2021 e egresso no valor de R\$ 54.656,21 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) no dia 30 de dezembro de 2021, total de Egresso R\$ 84.656,21 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), houve ainda devolução de saldo em restos a pagar do exercício de 2020 no valor de 16.450,00, no dia 30 de junho de 2021 referente a empenho anulado.

3.1.1. - Gastos Total

A despesa fixada na Lei Orçamentária Anual seguiu o princípio do equilíbrio, pois o valor previsto para o exercício 2021 de R\$ 1.550.000,00, (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), considerando o regresso ficou o valor de R\$ 1.435.343,79 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais, setenta e nove centavos) foi observado, pois o total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 1.435.343,79 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais, setenta e nove centavos), conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 820.313,20 relativamente ao total da receita recebida de R\$ 1.550.000,00, corresponde 52,92%, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal, por meio da Lei Municipal própria pela legislatura anterior, não excedendo o percentual de 30%, definido na alínea (b) do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal. Apiacás tem uma população estimada de 10.431 mil habitantes, conforme a população estimada em 2021 pelo IBGE.

Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias de acordo com o art. 57, § 7º, CF, e Acórdão nº 291/2007 – TCE/MT;

O pagamento de verba Indenizatória para os vereadores foi fixado pela lei municipal n.º 1066/2018 em 21/08/2018 com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para todos os vereadores, sendo efetuado o pagamento aos vereadores na forma prevista pela norma da seguinte maneira:

Credor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Regina Pizzoli da Silva	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Regina Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Jose Eder da Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.500,00	4.660,00
Benicio Leal Neto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Leilson Balduino Feitosa	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vilceles Gonçalves	1,032,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	28.532,00
Caroline Alvares Costa Torres	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Jose Lima dos Santos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Arnoldo Costa e Silva	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	25.000,00
Valdomiro Nunes Bernardes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Wellington da Silva Florencio	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
													268.192,00

3.2. DESPESAS

No Exercício de 2021 a despesa total empenhada foi de R\$ 1.465.343,79 (Um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), liquidado o valor R\$ 1.463.763,79 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) e pago o valor R\$ 1.463.763,79 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) ficando o saldo em conta corrente de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais) somou-se o montante de R\$ 1.465.343,79 (Um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), observado os limites fixados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2021 houve a inscrição de restos a pagar no valor de **R\$ 1.580,00** (um mil quinhentos e oitenta reais), com disponibilidade em caixa de **R\$ 1.580,00** no mesmo valor.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Maria Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Todos os tributos factíveis de retenções por parte desta entidade, foram retidos e recolhidos aos destinatários, (anexo 17), conforme planilha a seguir:

Período	TRIBUTOS	VALOR
01 a 12/2021	INSS	49.743,41
01 a 12/2021	IRRF	22.519,61
01 a 12/2021	PREVIAP	19.708,80
01 a 12/2021	ISSQN – Prestadores de Serviços	554,10
01 a 12/2021	Descontos Consignado	84.728,07
01 a 12/2021	Desconto de Folha de Pagamento	156,18

No exercício analisado houve pagamento de diárias para servidores da Câmara Municipal em valores e na forma definida pela legislação própria de acordo com a tabela anexada abaixo:

Empenho	Data Empenho	Funcionário	Cargo	Qtde. de Diárias	Valor Unitário	Valor Total	Destino	Objetivo da Viagem
175/2021	25/06/2021	Leilson Balduino Feitosa	Vereador Presidente	1	350,00	350,00	Sinop	Diárias para o deslocamento do presidente dessa Câmara Leilson Balduino Feitosa para revisão na cidade de Sinop para o veículo da Câmara S10 que se encontra com um possível vazamento da tração.
220/2021	13/08/2021	Ana Paula Stormovisk Ferreira Dutra	Assessor Jurídico	3	350,00	1.050,00	Cuiabá	Diárias para capital do estado para reunião na INTERMAT para tratar de assuntos políticos dessa Câmara de Vereadores.
282/2021	20/10/2021	Katia Regina da Silva	Controlador Interno	5	350,00	1.750,00	Cuiabá	Diárias para 8 encontro de gestor de RPPS do Estado de Mato Grosso para servidora Katia Regina da Silva.
303/2021	10/11/2021	Leilson Balduino Feitosa	Vereador Presidente	1	350,00	350,00	Sinop	Diária para o deslocamento do presidente dessa Câmara para revisão da caminhonete S10 na cidade de Sinop.

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No exercício de 2021, houve 01 processo licitatório conforme relacionados abaixo:

Nº do Processo:	Modalidade	Objeto:	Data de Abertura
001/2021	Pregão Presencial 001/2021	Futura e eventual aquisição de bens de consumo duráveis e permanente para atender a administração desta Câmara Municipal de vereadores, nos seguintes materiais: notebook, nobreak, ar condicionado impressora e motocicleta.	12/12/2021

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Katia Regina da Silva
Controladora Interna
Poraria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação pública.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2021

Contrato N°:	Objeto:	Empresa:	Valor:
001/2021	O objeto da contratação e a prestação de serviços terceirizados de limpeza em geral.	Silvana Carrion Betin	9.000,00

Termos Aditivos aos contratos n°:	Objeto:	Empresa:	Valor Global:
003/2017 5º ADITIVO	Prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site oficial e portal transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás: Aditivo de prazo até 31/12/2022.	M. P. de Oliveira Soluções WEB	9.447,12
005/2017 6º ADITIVO	Prestação de serviços técnicos em assessoramento contábil, visando o cumprimento das normas contábeis, lei da contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal e normas do Tribunal de Contas - MT, durante o período de fevereiro a dezembro de 2.017 Aditivo de prazo até 31/12/2022.	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	85.023,00
006/2017 5º ADITIVO	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados: Protocolo; Controle de Estoques; Gerenciamento Patrimonial; Gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Contabilidade Pública; Gerenciamento de Compras e Licitações e Sistema de Controle Interno. Aditivo de prazo até 31/12/2022.	Agili Software P/ Área Publica	55.099,68
005/2019 03º ADITIVO	Prestação de serviço terceirizados em reparos e manutenções de sinal de internet, serviços de manutenção da rede de computadores da Câmara de vereadores, instalações de equipamentos novos(impressos) e novos drivers sempre que necessário, avaliação permanente da realização de backup automáticos dos sistemas informatizados e segurança da rede durante o exercício de 2019. Aditivo de prazo até 31/12/2022.	Impacto Network Internet Ltda.	9.804,96
008/2019 03º ADITIVO	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás	Francisco Pinto dos Santos	13.440,00

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Nátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de abril a dezembro de 2019, nas mídias escrita. Aditivo de prazo até 31/12/2022.		
007/2019 03° ADITIVO	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de abril a dezembro de 2019, nas mídias: televisada, falada e escrita. Aditivo de prazo até 31/12/2022.	Melo Comunicação Ltda.	33.600,00
006/2019 03° ADITIVO	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de abril a dezembro de 2019 na mídia falada. Aditivo de prazo até 31/12/2022.	Sistema Perfil de Radiodifusão Ltda.	26.880,00

No exercício de 2021, foram celebrados 01 (um) contratos pela Câmara Municipal, sendo que os valores previstos na contratação não ultrapassaram o limite de 10% definido pelo art. 24, I e II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato N.º:	Objeto:	Empresa:	Valor:	Período
001/2021	O objeto da contratação é a prestação de serviços terceirizados de limpeza em geral.	Silvana Carrion Betin	9.000,00	28/07/2021 a 28/01/2022

A execução dos contratos é acompanhada e fiscalizada por representante da administração, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

As prorrogações dos contratos ocorreram em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme previsto no texto dos mesmos;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados e foram repassadas à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No exercício de 2021, houve movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás MT, Aquisições no valor de R\$ 56.946,78 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme aquisições relacionadas abaixo:

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Tatiana Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho	Credor	Valor
030/2021	Leblon Tecnologia e Computadores Ltda.	R\$ 1.664,57
064/2021	Leblon Tecnologia e Computadores Ltda.	R\$ 2.075,67
094/2021	Leblon Tecnologia e Computadores Ltda.	R\$ 1.852,78
099/2021	Leblon Tecnologia e Computadores Ltda.	R\$ 615,04
151/2021	Leblon Tecnologia e Computadores Ltda.	R\$ 8.194,72
369/2021	Camila Eletro Eletrônicos Ltda.	R\$ 14.317,00
370/2021	Camila Eletro Eletrônicos Ltda.	R\$ 13.197,00
371/2021	Alta Floresta Motos Ltda.	R\$ 13.800,00

No exercício de 2021, houve baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, no valor de R\$ 8.598,85 (Oito mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme relação abaixo:

Nº	Descrição do Bem	Código	Data da Baixa	Motivo Da Baixa
1	BANCO MOVEIS BELO 1033CR 338 CIPAC LARANJA	337	12/05/2021	Inservível/Doação
2	CONEXÃO INCOFLEX MR 19 CARVALHO PRETO	356	12/05/2021	Inservível/Doação
3	CONEXÃO MOVEIS BELO OF 21 VERDE PLATINA	342	12/05/2021	Inservível/Doação
4	GAVETEIRO 2 GAVETAS INCOFLEX M07 CARVALHO PRETO	355	12/05/2021	Inservível/Doação
5	MESA 1,20 M X 0,75 M MOVEIS BELO OF 03 VERDE PLATINA SEM GAVETA	341	12/05/2021	Inservível/Doação
6	MESA 1,25 M X 0,74 M INCOFLEX MR03 CARVALHO PRETO SECRETARIA	354	12/05/2021	Inservível/Doação
7	MESA 1,25 M X 0,74 M INCOFLEX MR03 CARVALHO PRETO SECRETARIA	353	12/05/2021	Inservível/Doação
8	MESA MOVEIS BELO ER 01 VERDE CINZA	334	12/05/2021	Inservível/Doação
9	PABX CENTRAL ANALOGICO MODULARE INTELBRAS	530	12/05/2021	Bem Inservível
10	MOTOCICLETA HONDA POP/POP 110 I ANO 2017 MODELO 2017/2018 COR BRANCO, GASOLINA, CHASSI 9C2JB0100JR015517, RENA VAN 123456.	533	03/09/2021	Inservível/Doação

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Glória Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanentemente, orientando os responsáveis pelas demais unidades administrativas e o Gestor quanto aos procedimentos a serem adotados no âmbito da execução orçamentária e dos demais procedimentos administrativos.

No Relatório mensal de Avaliação foi abordado a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

Foram emitidas orientações, recomendações e notificações ao gestor conforme abaixo relacionadas:

Tipo e numero	Destinatário	Assunto	Data	Situação
Recomendação não atendida n.º 003/2019	Leilson Balduino Feitosa	RECOMENDO ao senhor presidente que adote medidas saneadoras e realize o concurso público para o provimento do cargo efetivo de contador em atendimento a sumula do douto tribunal de Contas n.º 002/2013 Processo 301027/2013. “O cargo de contador deve ser criado por lei e provido por meio de concurso público, independente da carga horária de trabalho.”	23/09/2019	Não atendida Obs.: Deu início ao atendimento com a realização de licitação para a contratação de empresa realização do concurso público. Cancelou o processo de concurso público em andamento.
Recomendação não atendida n.º 004/2019	Leilson Balduino Feitosa	RECOMENDO ao senhor presidente que adote medidas saneadoras e realize o concurso público para o provimento do cargo efetivo de advogado em atendimento a sumula do douto tribunal de Contas n.º 33/2013. “As atribuições de representação judicial e extrajudicial, de consultoria	23/09/2019	Não atendida Obs.: Deu início ao atendimento com a realização de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

		e de assessoramento jurídico, desempenhadas de forma contínua e permanente nas Câmaras Municipais, que não caracterizem direção, chefia ou assessoramento direto à autoridade nomeante ou aos vereadores, devem ser realizadas por servidor concursado investido em cargo de provimento efetivo de advogado público.”	apara a contratação de empresa realização do concurso público. Cancelou o processo de concurso público em andamento.
--	--	---	--

No exercício analisado houve inscrição de Restos a Pagar no valor de **R\$ 1.580,00** (um mil quinhentos e oitenta reais) conforme se verifica no Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Lei 4.320/64 e Anexo 13 – Balanço Financeiro, com disponibilidade financeira em conta corrente.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/12 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações. A Lei Municipal que instituiu o acesso à informação é Lei Municipal nº 804 de 17/05/2013 e esta Câmara vêm cumprindo com o devido rigor o acesso às informações pertinentes a este Poder Legislativo.

3.11. OUVIDORIA

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014 e Lei Municipal nº 804 de 17/05/2013 e Lei Municipal n.º 926/2015 (Lei de Acesso a Informação da Camara Municipal de Apiacás), a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes, nomeado em 19/02/2019 através da portaria n.º 15/2019, a servidora **Kátia Regina da Silva** ocupante do cargo de controladora interna como ouvidora geral da Camara Municipal de Apiacás.

Mesmo com a ampla divulgação para a sociedade Apiacaense sobre a existência de Ouvidoria nesta Câmara Municipal, onde o cidadão pode fazer uso desse dispositivo para: denunciar; elogiar; sugerir ou mesmo fazer comunicado eventual de ações do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, durante o exercício de 2021 não houve manifestação.

No intuito de informar a sociedade da existência da ouvidoria da Camara Municipal vem sendo publicado em jornal de circulação local o slogan da ouvidoria e os meios

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

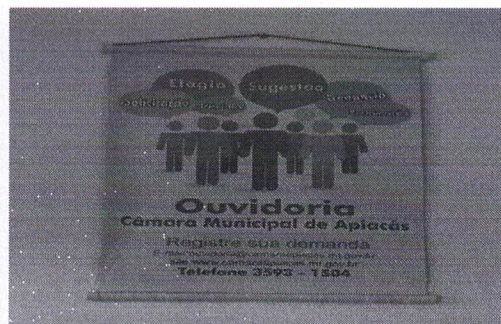
Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

de acesso para manifestações, foram confeccionados banners com o slogan e fixado nos postos de atendimento público no município de Apiacás, como: Recepção Camara Municipal, Prefeitura Municipal, Promotoria, Fórum Comarca de Apiacás, Rede de atendimento de Saúde Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Central de Regulamentação, PSF I, II e III, Rede de Atendimento Escolar Estadual e Municipal.



4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico de 2021 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis.

A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno.

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Nessa tangente, o que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas pela administração. Quanto à eficácia das ações da gestão, os resultados foram obtidos satisfatoriamente. Quanto aos servidores, os mesmos têm tido proveito em seus labores, trabalhando sempre com afinco e responsabilidade, a qual, sequer houve qualquer denúncia ou reclamação


Considerando que as aquisições feitas pela Câmara Municipal de Apiacás foram programadas visando a economicidade, ainda que as aquisições sejam poucas e de valores inferior ao limite de licitações durante o exercício, este departamento de Controle Interno recomenda que as aquisições sejam através de procedimento licitatório.

Em análise nas prestações de contas, em especial ao registro de uso do veículo oficial pelos vereadores, as prestações de contas atende exatamente o disposto da Instrução Normativa 002/2011 Versão 002/2017, de forma que este departamento de controle interno sempre **RECOMENDA** a adequação necessária para o atendimento conforme Instrução Normativa 002/2011, Versão 002/2017, art. 8º inciso V. (até dois dias após o uso do bem).

Ratifica-se, no entanto, que mesmo a prestação de contas não ocorrer dentro do período disposto pela legislação local, não representaram prejuízos ao erário público. Quanto a documentação apresentada, as mesmas traduzem adequadamente a responsabilidade do Presidente Sr. Leilson Balduino Feitosa, desta Câmara Municipal de Apiacás.

Diante dos estudos realizados, verificamos que não houve afronta aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Apiacás-MT, 28 de janeiro de 2022.


Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015